



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.317/94

DATA: 29.07.94

SÚMULA Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) na dotação orçamentaria abaixo relacionada:

1700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
1701.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
1701.0841 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS	
1701.0841185 - CRECHE	
1701.08411851.024 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura do Crédito Especial acima serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

1700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
1701.08480251.016 - CASA DA CULTURA	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
3900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.	
3901.99999992.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 38.000,00
1600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
1601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
1601.16885342.013 - RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES PONTILHÕES E BUEIROS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

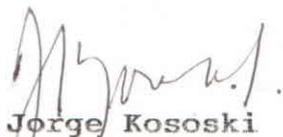
10 - Obras e Instalações	R\$	33.000,00
TOTAL	R\$	85.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na da
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coro
el Vivida, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 1994, 106º
e República e 39º do Município.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Jorge Kososki

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO